



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 007, de 25 de maio de 1992.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela portaria SUSEP nº 056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001.1.455/92,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **NACIONAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 299.714.907,73 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e sete cruzeiros e setenta e três centavos) para CR\$ 3.465.910.604,59 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quatro cruzeiros e cinquenta e nove centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1992.

PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES
Chefe do DECON